



# Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 – Telefone: (32) 3281-1235

**Ofício nº37/2023**

**Lima Duarte, 10 de fevereiro de 2023.**

A Sua Excelência o Senhor,  
Fábio Pereira Vieira,  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,  
Praça Nominato de Paiva Duque, nº 15, Centro, Lima Duarte - MG, 36140-000.

**Assunto: Resposta ao Ofício nº08/2023/CMLD e Indicação nº06/2023**

Exmo. Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, venho, por meio deste, em resposta a indicação supracitada de autoria dos nobres vereadores Fabiana da Silva Souza e Thiago Júnior da Silva que tem como objeto a solicitação de aumento no Benefício Auxílio Aluguel, informar que a matéria objeto da referida indicação já foi respondida através do Ofício nº24/2023 com data de 02 de fevereiro de 2023, protocolado na Câmara Municipal de Vereadores no mesmo dia e no horário de 16h13min, segue em anexo cópia do ofício com o objeto da presente demanda protocolado.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

**ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI**  
Prefeita Municipal

Recebido em: <u>10 / 02 / 2023</u>
Às: <u>15</u> : <u>48</u> horas.
Assinatura: <u>[Handwritten Signature]</u>

**MURILLO SILVA SALES**  
Chefe de Secretaria  
Câmara Municipal de Lima Duarte/MG



# Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG


Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1235

**Ofício nº 24/2023**

**Lima Duarte, 02 de fevereiro de 2023.**

A Sua Excelência o Senhor,  
Fábio Pereira Vieira,  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,  
Praça Nominato de Paiva Duque, nº 15, Centro, Lima Duarte - MG, 36140-000.

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 01/2023 BIA**

Recebido em:	02/02/23
Às:	16 : 13 horas.
Assinatura:	

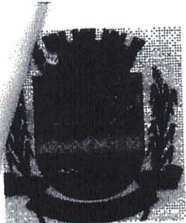
Exmo. Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, venho, por meio deste, em resposta ao ofício supracitado de autoria dos nobres vereadores Fabiana da Silva Souza e Thiago Júnior da Silva que tem como objeto a solicitação de aumento no Benefício Auxílio Aluguel, informar que no Município existem, atualmente, dois programas referentes ao Auxílio Aluguel de forma a contemplar famílias em situação de vulnerabilidade.

O primeiro deles é regulamentado pela Lei Municipal nº 1.958/2020, sendo imperioso destacar que a análise socioeconômica para a contemplação do referido benefício e recursos financeiros são provenientes da Secretaria Municipal de Assistência Social. Ainda, conforme o §1º do art. 17 da referida lei, o Auxílio Aluguel, neste caso, é pago em pecúnia, no importe de 1/3 do salário mínimo vigente. Sendo assim, tendo em vista o salário mínimo vigente instituído pela Medida Provisória nº 1.143/2022 no valor de R\$ 1.302,00 que passou a vigorar no ano corrente, o Benefício Auxílio Aluguel regulamentado pela Lei Municipal nº 1.958/2020 será de R\$ 434,00.

Concernente ao segundo benefício Auxílio Aluguel, este é regulamentado pela Resolução 02/2013 do Conselho Municipal de Defesa Civil e contempla famílias que se encontram desabrigadas decorrentes de fenômenos da natureza como fortes chuvas e/ou que residem em local que se encontra em risco, sendo inapropriado para moradia. Estas famílias são assistidas através de ações da Defesa Civil, sendo o valor deste benefício o correspondente a R\$ 300,00, fixado pela referida resolução.



## ***Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG***

*Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1235*

Insta informar que o Poder Executivo irá estudar, juntamente com o Conselho Municipal de Defesa Civil, a possibilidade de se aumentar o referido benefício Auxílio Aluguel regulamentando pela resolução 02/2013.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

*Carlene*  
CARLENE LACERDA DELGADO  
Chefe de Gabinete